



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
REITORIA

PORTARIA Nº 1768/2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e de acordo com o Processo nº 23073.017642/2016-65;

RESOLVE:

I – Considerar concedido, nos termos do Artigo 68, da Lei nº 8.112/90 e Orientação Normativa nº 6, de 18.03.2013, da Secretaria de Recursos Humanos do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, **Adicional de Insalubridade de GRAU MÉDIO** á Professora do Magistério Superior **ADRIANA RIBEIRO CARNEIRO FOLADOR**, lotada no Instituto de Ciências Biológicas, **a partir de 12 de julho de 2016**, de acordo com o **Laudo nº 010/2006 do ICB e Laudo Técnico da Situação Individual de Trabalho nº 019/2017**.

II - O Adicional de Insalubridade ora concedido **será cancelado no caso de remoção** da servidora, considerando que o Laudo que o fundamentou refere-se ao seu atual local de trabalho.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, Belém, 07 de abril de 2017.

Gilmar Pereira da Silva
Vice-Reitor, no exercício da Reitoria